

121

RUA POTI

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º,

Inciso V, letra "c"

Formada pela rua 7 do Jardim Ouro Verde -

la. parte

Início na rua Jacy

Término na rua Igarapé

Jardim Ouro Verde

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979 em nome de Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos.

POTI

Junto ao protocolado nº 14.725/79 encontra-se uma relação de vocábulos indígenas como sugestão para a denominação das vias públicas que constam deste decreto, em cuja justificativa apresentada pela Coordenadoria das Administrações Regionais lê-se que o termo Poti tem o significado de "Irmão de Iracema". Da página 246 do "Dicionário Histórico das Palavras Portuguesas de Origem Tupi" de Antônio Geraldo da Cunha, ed. Melhoramentos VI, 1982, extraímos o seguinte: "Poti s.m. Var.: potim, poti. (Do Tupi po'tĩ "Vocabulário na Língua Brasílica"): Camarão = Pôtĩ. Pôtĩguaçu). Nome indígena do Camarão." 1587 G. S. Sousa "Notícia do Brasil" (ed. Pirajá da Silva, II, CXLV. 234): Também se criam nestes rios muitos e mui diversos camarões, dos quais diremos o que foi possível chegar à nossa notícia; começando primeiro dos mais gerais, que os índios chamam potim, que são muitos, do tamanho dos grandes de Lisboa, mas são mais grossos e têm as barbas curtas, os quais se criam entre as pedras das ribeiras e entre raízes de árvores, que vizinham com a água, e em quaisquer ervas que se criam na água; (...)." Poti também era o nome do célebre índio, irmão do chefe dos índios do litoral Jacauna, e que no batismo recebeu o nome de Antônio Filipe Camarão, que teve heróica participação na guerra holandesa. Como reconhecimento, Poti ou Antonio Filipe Camarão, teve seus serviços remunerados com o fôro de fidalgo, a comenda de Cristo e o cargo de capitão-mor dos índios.



e - RUA IGAPARÁ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 25 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Rua 22 do Parque Dom Pedro II;

f - RUA ARAPUÁ, as Ruas sem denominação do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 27 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 13 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

g - AVENIDA ARYMAMA, as Avenidas 4 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

h - AVENIDA COACYARA, as Avenidas 3 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Rua 24 do Parque Universitário de Viracopos - 1a. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;

IV - Vila Aeroporto - 3a. Gleba:

a - RUA JATI, a Rua 14, com início na Avenida 9 e término na divisa do loteamento;

b - RUA JACAMIM, a Rua 18, com início na divisa norte e término na divisa sul do loteamento;

c - RUA JAKERI, a Rua 19, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;

d - RUA JURUPARI, a Rua 21, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

e - RUA JURUPANÁ, a Rua 22, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

f - RUA JAPI, a Rua 24, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

g - RUA JUREMA, a Rua 25, com início na Rua 21 e término na divisa do loteamento;

h - RUA JUPIÁ, a Rua 26, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

i - RUA JURUNA, a Rua 27, com início na Rua 28 e término na divisa do loteamento;

j - RUA JUPARÁ, a Rua 30, com início na 28 e término na Avenida 11 do loteamento;

k - RUA JURURÁ, a Rua 31, com início na Rua 19 e término na Rua 39 do loteamento;

l - RUA JURUPEMA, a Rua 32, com início na Rua 28 e término na Rua 13 do loteamento;

m - RUA JACITABA, a Rua 33, com início na Rua 29 e término na Rua 13 do loteamento;

n - RUA JANANAYRA, a Rua 34, com início na Rua 20 e término na Rua 13 do loteamento;

o - RUA JETIBÁ, a Rua 35, com início na Rua 13 e término na divisa do loteamento;

p - RUA JAÇANÁ, a Rua 36, com início na Rua 13 e término na divisa do loteamento;

q - RUA MARACAJÚ, parte da Rua 37, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;

r - RUA MECEJANA, parte da Rua 37, com início na Rua 16 e término na Rua 13 do loteamento;

s - RUA MIRIM, a Rua 41, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

t - RUA MAGÉ, a Rua 42, com início na Rua 37 e término na divisa do loteamento;

u - RUA MEARIM, a Rua 43, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

v - RUA MITÁ, a Rua 44, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

w - RUA MAIRATÁ, a Rua 45, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento;

xx - RUA MURUPIARA, a Rua 46, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

yy - RUA MEMBIRA, a Rua 47, com início na Rua 31 e término na divisa do loteamento;

V - Jardim Paraíso de Viracopos e Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes:

a - RUA PINDORAMA, a Rua 15 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 e término na divisa do mesmo loteamento;

b - RUA POCEMA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;

c - RUA POTI, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

d - RUA POTENGI, a Rua 8 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 e término na divisa do mesmo loteamento;

e - RUA MENDARAMA, a Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

f - RUA PIRAJÁ, a Rua 4 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

g - RUA PIRAOBA, a Rua 6 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 3 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;

h - RUA PINDÁ, a Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - Vila Aeroporto - 3a. Gleba, Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes e Jardim Paraíso de Viracopos:

a - RUA IRAÍ, as Ruas 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 11 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

b - RUA JANAQUARI, as Ruas 15 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 12 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 11 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

c - RUA ITAPURA, as Ruas 16 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e sem denominação do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

d - RUA IRACEMA, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 14 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida 3 do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

e - RUA IGARUÇU, as Ruas 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 16 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

f - RUA ITAOCA, as Ruas 39 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 17 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 17 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

g - RUA ITACURUÇA, as Ruas 40 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 18 do Jardim Paraíso de Viracopos com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos;

h - RUA IRAPUÁ, as Ruas 48 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 13 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Rua 37 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na Rua 11 do Jardim Paraíso de Viracopos;

i - RUA JACUIPE, as Ruas 20 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

j - RUA ITAMBÉ, as Ruas 23 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 2 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na Rua 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

k - RUA IGARAPÉ, as Ruas 28 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

l - RUA IGACI, as Ruas 29 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 9 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte, com início na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 1a. parte;

m - RUA JACY, as Ruas 3 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 5 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 1 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

n - RUA JUTAI, as Ruas 4 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e 3 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte, com início na Rua 7 do Jardim Ouro Verde - 1a. parte e término na Rua 2 do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

o - AVENIDA JACAUNA, as Avenidas 9 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 1 do Jardim Ouro Verde - 1a. e 2a. partes, com início na Rua 13 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e término na divisa do Jardim Ouro Verde - 2a. parte;

r - AVENIDA ITAMARATI, as Avenidas 10 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba e 3 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na divisa do Jardim Paraíso de Viracopos e término na divisa da Vila Aeroporto - 3a. Gleba;

s - AVENIDA SUAÇUNA, a Avenida 11 da Vila Aeroporto - 3a. Gleba, com início na divisa norte do loteamento e término na divisa sul do loteamento;

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

EXEMPLAR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS

(Lei N.º 2819, de 22 de Fevereiro de 1963)

Editado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A
"EMDEC"

Paço Municipal - Av. Anchieta, N.º 200 - 2.º Andar - Sala 228
Telefones: 31-0555 - 31-8977 - Ramal: 357

Diretor de Redação: Dr. Edmur Soares - Reg. MT N.º 7.327

Composição e Impressão: Departamento de Imprensa Oficial - EMDEC
Av. Anchieta, N.º 200 - Sub-solo e 2.º Andar - Campinas - SP.

- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -



RUA POTI

POTI s.n. Var.: potim, poti. (Do Tupi po'ti "Vocabulário na Língua Brasileira"): Camarão = Pôti. Pôtiguacu).

Nome indígena do Camarão.

1587 G.S. SOUSA "Notícia do Brasil" (ed. Pirajá da Silva, II. CXLV. 234): Também se criam nestes rios muitos e mui diversos camarões, dos quais diremos o que foi possível chegar à nossa notícia; começando primeiro dos mais gerais, que os índios chamam potim, que são muitos, do tamanho dos grandes de Lisboa, mas são mais grossos e tem as barbas curtas, os quais se criam entre as pedras das ribeiras e entre raízes de árvores, que vizinham com a água, e em quaisquer ervas que se criam na água: (...).

1631 C. LISBOA "Hist. Anin. e Árv. do Maranhão" fl. 169v.: O poti quer dizer o camaram e he muito grande quantidade nesta terra e he desta cor branque cor de carne e he muito bom comer e tem as barbas uermelhas.

IDEM Ib fl. 174v.: Poti daugua dese tem deus peis de diante muito grandes e he da cor dos outros mas tem as pontas peis azuis e he muito bom comer mas parece me que não são gostozos como os do mar.

(Extraído da pág. 246 do "Dicionário Histórico das Palavras Portuguezas de Origem Tupi" de Antônio Geraldo da Cunha, ed. Melhoramentos VI-1982)

RUA POTI

Decreto nº 6876 de 08-01-1982



"NOTAS DO AUTOR.

Argumento histórico - Em 1603, Pêro Coelho, homem nobre da Paraíba, partiu como capitão-mor de descoberta, levando uma fôrça de 80 colonos e 800 índios. Chegou à foz do Jaguaribe e aí fundou o povoado que teve o nome de "Nova Lisboa".

Foi esse o primeiro estabelecimento colonial do Ceará.

Como Pêro Coelho se visse abandonado dos sócios, mandaram-lhe João Seromenho com socorros. Esse oficial, autorizado a fazer cativos para indenização das despesas, não respeitou os próprios índios de Jaguaribe, amigo dos portugueses.

Tal foi a causa da ruína do nascente povoado. Retiraram-se os colonos pelas hostilidades dos indígenas; e Pêro Coelho ficou ao desamparo, obrigado a voltar à Paraíba por terra, com sua mulher e filhos pequenos.

Na primeira expedição foi do Rio Grande do Norte um mouro de nome Martim Soares Moreno, que se ligou de amizade com Jacaúna, chefe dos índios do litoral e seu irmão Poti. Em 1608, por ordem d D. Diego de Meneses, voltou a dar princípio à regular colonização daquela capitania, o que levou a efeito, fundando o presídio de Nossa Senhora do Amparo, em 1611.

Jacaúna, que habitava as margens do Acaracú, veio estabelecer-se com sua tribo nas proximidades do recente povoado, para o proteger contra os índios do interior e os franceses que infestavam a costa.

Poti recebeu no batismo o nome de Antônio Filipe Camarão, que ilustrou na guerra holandesa. Seus serviços foram remunerados com o fôre de fidalgo, a comenda de Cristo e o cargo de capitão-mor dos índios.

Este é o argumento histórico da lenda; em notas especiais se indicará alguns outros subsídios recebidos dos cronistas do tempo.

(Extraído de "Nota do Autor" do livro "Iracema" de José de Alencar, às fls. 191-192 da Edição de Ouro da Tecneprint Gráfica Editôra, Rio, 1970)

anpv/10/1984